



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5052 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br  
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB  
[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 519/2016  
Campo Mourão, 19/01/16 Horas 11:10

Marcelo  
PROTOCOLISTA

## INDICAÇÃO

029/16

DESPACHADO FAVORAVELMENTE  
SALA DAS SESSÕES 25/01/16

Eduardo Henrique Schubert  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 28 – Manter o Fundo de Iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural; Ação 2086 -Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública, INDICA o envio de expediente a EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL, sugerindo que seja efetuada a instalação de mais luminárias na Rua Roberto Brzezinski, entre as Avenidas Goioere e Comendador Norberto Marcondes e trocar as lâmpadas por lâmpadas à vapor de sódio, para melhorar a iluminação no local.

### JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos de moradores e de estudantes que tem que transitar por este espaço e reclamam que existem apenas duas luminárias com lâmpadas muito fracas, deixando a rua praticamente às escuras.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de janeiro de 2016.

OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	404
<i>Rufina</i>	
DATA: 27/01/16	



DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA  
Vereador

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 519 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.  
SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

**- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada constitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

#### - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Abril de 2016.

Marcelo Antonio Brandino Assis  
Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/04/2016.**

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	_____ 0519/2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2016
( <input type="checkbox"/> ) Outros	_____ /2016	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	_____ /2016

AUTOR: Dr. Eraldo

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 28 .....da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .....do PPA.

Parecer prolatado em 20/04/2015.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas. (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Diligências

Sidney Kendy Matsuquama  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.500

Dr. Valter Francisco da Silveira  
Diretor Jurídico  
OAB/PR 79.391